



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 335/2009

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja concedido anistia de JUROS E MORA DO ISS a profissionais liberais e empresas, inscritos em nosso município, que se encontram inadimplentes.

Justificativa

Solicitação se faz necessária, pelo fato de existir hoje em nosso município, uma grande quantidade de profissionais liberais e empresas em inadimplência com o ISS, como também aumentaria a arrecadação para os cofres públicos de quantia considerável, possibilitando o retorno desses profissionais e empresas às atividades, reestabelecendo o recolhimento desse imposto para os próximos anos de exercício.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2009

Rosenildo Corrêa Viana
Vereador-autor